



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.178, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 414, de 3 de maio de 2017](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016695/2016-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto EXTRACTUS 2.0, sob o código P0169, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. ALEX FERREIRA MARTINS, matrícula 21172;

II. ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, matrícula 12603;

III. CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108;

IV. FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula 10651;

V. FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, matrícula 5410;

VI. GILVAN MACEDO SANTOS, matrícula 6212;

VII. JOSE GLEISON MARANHÃO, matrícula 5857;

VIII. JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, matrícula 20280;

IX. JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926;

X. MARCELO MORAIS FONTES, matrícula 4283;

XI. MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA, matrícula 25618;

XII. MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, matrícula 11281;

XIII. NOBUO HINO, matrícula 3496;

XIV. ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES, matrícula 5755;

XV. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030; e

XVI. VANIA BOKLIS, matrícula 2815.

Art. 3º Ficam designados a ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES como Gerente do projeto e o ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. JOSE GLEISON MARANHÃO como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
21172	ALEX FERREIRA MARTINS	66 dias
Matrícula	Nome	Período
12603	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	68 dias
10651	FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE	320 dias
5410	FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES	320 dias
6212	GILVAN MACEDO SANTOS	106 dias
5857	JOSE GLEISON MARANHÃO	320 dias
20280	JUCIE OLIVEIRA MARCIEL	106 dias
3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	217 dias
4283	MARCELO MORAIS FONTES	106 dias
11281	MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA	92 dias
3496	NOBUO HINO	106 dias
5755	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES	106 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

§ 3º O pagamento dos valores da gratificação de projeto para o ano de 2017 estará condicionado à disponibilidade orçamentária e à avaliação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal